



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 9248/2022
Assunto: Reajuste de valores.

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
12/06/2024 11:04

Folha Suplementar I ao Contrato TRT4 nº 02/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas de 22/01/2024, relativo ao serviço de adequação dos edifícios do complexo sede do TRT da 4ª Região às normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Acessibilidade, que entre si celebraram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO e MLOBATO ENGENHARIA LTDA.

APOSTILA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, declara que, na forma do inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21 e com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato TRT4 nº 02/2024, o valor total relativo ao serviço de adequação dos edifícios do complexo sede do TRT da 4ª Região às normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Acessibilidade, foi reajustado em 3,49%, passando o valor total a ser **R\$ 3.828.546,97**, a contar de 18/01/2024.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da
4ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DOCUMENTOS PARA MEMÓRIA DE CÁLCULOS

INCC-DI

Mês	Índice	Variação (%)		
		No mês	No ano	12 meses
janeiro/2023	1.056,418	0,46	0,46	9,00
fevereiro/2023	1.056,896	0,05	0,50	8,63
março/2023	1.060,116	0,30	0,81	8,04
abril/2023	1.061,635	0,14	0,95	7,18
maio/2023	1.067,919	0,59	1,55	5,40
junho/2023	1.075,540	0,71	2,27	3,93
julho/2023	1.076,626	0,10	2,38	3,15
agosto/2023	1.078,412	0,17	2,55	3,23
setembro/2023	1.082,104	0,34	2,90	3,49
outubro/2023	1.084,242	0,20	3,10	3,57
novembro/2023	1.084,986	0,07	3,17	3,26
dezembro/2023	1.088,312	0,31	3,49	3,49



Seção de Contratos

INFORMAÇÃO – APOSTILAMENTO

1 – Dados formais da contratação

Contrato TRT4 nº **02/2024** – fls. 3212-3236

Objeto do contrato: adequação dos edifícios do complexo sede do TRT da 4ª Região às normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Acessibilidade.

Área responsável pela fiscalização: SEMPRO

Quantidade de Termos Aditivos Formalizados: --

* **Prazo de execução:** 12 meses, contados a partir do décimo dia após a emissão da Ordem de Início dos Serviços. Portanto, até **25/03/2025**, conforme OIS, fls. 3274-3275.

* **Prazo de vigência:** Inicia com a assinatura e se encerra 150 dias após o término do prazo de conclusão – fl. 3214.

* **Início da vigência:** 18/01/2024.

* **Prazo final da vigência:** 22/08/2025.

Valor total do Contrato: **R\$ 3.699.436,63** (conforme Cláusula Oitava, fl. 3215).

2 – Contratada

MLOBATO ENGENHARIA LTDA.

3 – Informação da Seção de Contratos, valor do reajuste e índice aplicado

Conforme despacho de fl. 3285, a fiscalização do contrato encaminha o expediente para o reajuste contratual solicitado pela contratada (fls. 3282-3284).

A cláusula contratual referente ao reajuste de valores assim estabelece:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O reajustamento dos valores unitários se dará, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de doze meses, contados a partir da data do orçamento referencial (01/10/2022), com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, aplicando-se sua variação a partir da referida data.

(...)

Parágrafo Segundo. A variação acumulada do índice de reajuste será aquela verificada no período descrito no caput, imediatamente anterior à data-base do orçamento referencial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 9248/2022
Assunto: Reajuste de valores.

- Data do orçamento estimado: 01/10/2022.

- Índice aplicado: INCC-DI de setembro/2023 (3,49%, conforme fl. 3288).

Considerando que a data em que a empresa tem direito ao reajuste, o valor total do contrato será passível de reajustamento, visto que a vigência iniciou em 18/01/2024.

- Valor total do contrato: **R\$ 3.699.436,63.**

- Valor do reajuste: **R\$ 129.110,34.**

- **Novo valor total do contrato a partir de 18/01/2024 (data de início da vigência do contrato) = R\$ 3.828.546,97.**

4 – Vigência do contrato

18/01/2024 a 22/08/2025.

5 – Cláusula do Contrato que estabelece o reajuste

Cláusula Décima Segunda

6 – Impacto financeiro do reajuste contratual

O novo valor total do contrato passa a ser de **R\$ 3.828.546,97**, com efeitos a contar de 18/01/2024, até a data prevista para o término da vigência do contrato.

Documento assinado digitalmente

LISÂNGELA RITA PENZ

Seção de Contratos

CLC

Ratifica-se a informação prestada pela Seção de Contratos. Opina-se, com fundamento no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21 pelo reajuste do Contrato TRT4 nº 02/2024, mantido com MLOBATO ENGENHARIA LTDA.

À Coordenadoria de Planejamento Orçamentário.

Após, ao Ordenador de Despesas para análise.

Documento assinado digitalmente

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART

Coordenadora de Licitações e Contratos